



## EDITAL Nº 094/2017

### **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO ESPACIAL, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O ANO DE 2018.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de **01 a 29 de setembro de 2017**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo, a ser realizado no âmbito desta Universidade, destinado ao preenchimento de vagas oferecidas, para o ano letivo de 2018, no Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital.

#### **1. ESTRUTURA**

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso aos cursos de **Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, no ano de 2018**. Os cursos, constituídos de uma **área de concentração – Análise Espacial** – e de **três linhas de pesquisa** que se complementam – **Sistemas de Informações Geográficas (GIS), Estudos Urbanos e Regionais, Meio Ambiente** –, serão ministrados na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio EMAÚS, localizado na Avenida Itaú, 505, no bairro Dom Cabral, situado na cidade de Belo Horizonte, obedecida a ordem de classificação dos candidatos, no limite das vagas oferecidas.

#### **2. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS, DO TURNO DE FUNCIONAMENTO E DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

O processo seletivo a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para os cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial. O curso de Mestrado foi credenciado pela CAPES, em 1997, e o de Doutorado, em 2002. Será observado o limite de **16 (dezesesseis)** vagas para o Mestrado e **10 (dez)** vagas para o Doutorado. Em caráter excepcional, poderá haver alteração no número máximo de vagas. Os cursos terão funcionamento no turno da tarde, de segunda a sexta-feira, no horário de 14 às 18 horas, podendo, eventualmente, haver atividades no turno da noite.

**2.1.** Os cursos funcionarão na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio EMAÚS, localizado na Avenida Itaú, 505, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte, com o início do semestre previsto para 05 de março de 2018.

#### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1.** Poderão inscrever-se profissionais das áreas de ciências humanas, exatas, biológicas e sociais que tenham interesse no tratamento de informações espaciais.



**3.2.** Período de inscrição: do dia **01 de setembro** até as **15 horas** do dia **29 de setembro de 2017**.

**3.3.** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do *link* <http://portal.pucminas.br/pos/geografia/destaques.php>.

**3.4.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) e deverá ser pago através de boleto bancário disponibilizado no mesmo *link* mencionado no item 3.3 deste Edital. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

**3.5.** A documentação exigida deverá ser carregada no ato da inscrição, em formato pdf. Apenas os documentos que não puderem ser carregados no sistema de inscrição, em virtude do limite relativo ao tamanho dos arquivos, deverão ser enviados pelos Correios, **via SEDEX, com postagem até o dia 29 de setembro de 2017**, para o seguinte endereço: Av. Dom José Gaspar 500, Ed. Emaús, Coração Eucarístico, Belo Horizonte CEP: 30535-901. Não serão aceitas inscrições presenciais ou enviadas pelos Correios.

### **3.6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

#### **3.6.1. MESTRADO**

- a.** preenchimento de formulário de inscrição *online* e uma fotografia 3x4 do candidato;
- b.** cópias do CPF e da carteira de identidade;
- c.** cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente, acompanhado da tradução oficial e da revalidação no Brasil por uma universidade pública, caso tenha sido obtido no exterior;
- d.** cópia do histórico escolar do curso de graduação, acompanhado da tradução oficial e da revalidação no Brasil por uma universidade pública, caso tenha sido obtido no exterior;
- e.** currículo Lattes, comprovado, inscrito no [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br);
- f.** pré-projeto de dissertação, com indicação da linha de pesquisa, segundo formato indicado no item 3.6.3 deste Edital;
- g.** comprovante de endereço;
- h.** o certificado de proficiência de língua estrangeira (Francês ou Inglês) é opcional, podendo ser apresentado pelos candidatos que tiverem interesse na dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira; e
- i.** pagamento da taxa de inscrição.

#### **3.6.2. DOUTORADO**

- a.** preenchimento de formulário de inscrição *online* e uma fotografia 3x4 do candidato;
- b.** cópias do CPF e da carteira de identidade;
- c.** cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente, acompanhado da tradução oficial e da revalidação no Brasil por uma universidade pública, caso tenha sido obtido no exterior;
- d.** cópia do histórico escolar do curso de graduação, acompanhado da tradução oficial e da revalidação no Brasil por uma universidade pública, caso tenha sido obtido no exterior;
- e.** caso o candidato possua Mestrado, cópia do histórico escolar do curso de Mestrado ou equivalente, acompanhado da tradução oficial e da revalidação no Brasil por uma universidade federal, caso tenha sido obtido no exterior;
- f.** caso o candidato possua Mestrado, cópia do diploma de Mestrado, devidamente registrado, ou equivalente, acompanhado da tradução oficial e da revalidação no Brasil por uma universidade federal, caso tenha sido obtido no exterior;



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- g.** currículo Lattes, comprovado, inscrito no [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br). Todo o currículo deve ser devidamente comprovado. As publicações deverão ser comprovadas por meio de cópia da capa (livro, CDROM, periódico), sumário, ficha catalográfica e primeira página do texto;
- h.** pré-projeto de tese, com indicação da linha de pesquisa, segundo formato indicado no item 3.6.3 deste Edital;
- i.** comprovante de endereço;
- j.** o(s) certificado(s) de proficiência de língua(s) estrangeira(s) (Espanhol, Francês ou Inglês) é(são) opcional(is), podendo ser apresentado(s) pelos candidatos que tiverem interesse na dispensa da(s) prova(s) de suficiência em língua(s) estrangeira(s);
- k.** pagamento da taxa de inscrição.

**3.6.3** O projeto de pesquisa deve explicitar e justificar o tema a ser investigado. O candidato deve demonstrar conhecimentos básicos sobre o tema de investigação escolhido. O projeto deve ser apresentado na forma impressa, fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5 linha, 01 (uma) linha entre os parágrafos, em um máximo de 10 (dez) páginas, sem contabilizar a capa, sumário e referências, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros, seguindo as orientações para elaboração de trabalhos científicos, disponíveis em [http://www.pucminas.br/imagedb/documento/DOC\\_DSC\\_NOME\\_ARQUI20160217102425.pdf](http://www.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20160217102425.pdf).

**3.7.** Após o período de inscrição, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido na inscrição, conforme disposto no item 3.5.

**3.8.** Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivo para o indeferimento, além da ausência de qualquer documento exigido para a inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

**3.9.** O deferimento das inscrições e a indicação de aceite dos certificados de proficiência em línguas estrangeiras serão divulgados até o dia 06/10/2017.

### **3.10. VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

A documentação apresentada no ato da inscrição será validada pelo Centro de Registros Acadêmicos – CRA até a data da matrícula no curso.

## **4. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS**

O processo seletivo será constituído pelas seguintes etapas:

### **4.1. MESTRADO**

- a.** prova de análise e interpretação de texto científico, com, no máximo, 2 (duas) horas de duração;
- b.** prova de suficiência em língua inglesa ou francesa, com, no máximo, 2 (duas) horas de duração, sendo permitido o uso de dicionário impresso, para aqueles candidatos que não apresentarem certificados de proficiência de língua no ato da inscrição, ou que não tiverem o certificado de proficiência aceito pela Comissão do Processo Seletivo;
- c.** análise do pré-projeto de dissertação;
- d.** análise do currículo Lattes;
- e.** entrevista acerca do currículo Lattes e do pré-projeto de dissertação.



## 4.2. DOUTORADO

- a. prova de análise e interpretação de texto científico, com, no máximo, 2 (duas) horas de duração;
- b. prova de suficiência em língua inglesa ou francesa, com, no máximo, 2 (duas) horas de duração, sendo permitido o uso de dicionário impresso, para aqueles candidatos que não apresentarem certificados de proficiência de língua no ato da inscrição, ou que não tiverem o certificado de proficiência aceito pela Comissão do Processo Seletivo;
- c. prova de suficiência na segunda língua estrangeira, escolhida entre o Francês, para aqueles que não a indicaram para a primeira prova de língua estrangeira, e o Espanhol, com, no máximo, 2 (duas) horas de duração, sendo permitido o uso de dicionário impresso, para aqueles candidatos que não apresentarem certificados de proficiência de língua, no ato da inscrição, ou que não tiverem o certificado de proficiência aceito pela Comissão do Processo Seletivo;
- d. análise do pré-projeto de tese;
- e. análise do currículo Lattes;
- f. entrevista acerca do currículo Lattes e do pré-projeto de tese.

## 5. O PROCESSO SELETIVO

### 5.1. A primeira fase do processo seletivo será composta de:

**5.1.1** - prova de análise e interpretação de texto científico, com peso 3, comum aos candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado;

**I.** a bibliografia sugerida para o nivelamento dos conhecimentos em Geografia é disponibilizada abaixo, como referência para os egressos de outras áreas do conhecimento que desejarem familiarizar-se com conceitos e abordagens geográficos. A prova de análise e interpretação de texto científico não será necessariamente elaborada a partir dessa bibliografia.

- CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Organizadores). **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

- CHRISTOFOLETTI, Antonio (org.). **Perspectivas da Geografia**. São Paulo: DIFEL, 1982.

- FERREIRA, Marcos César. **Iniciação à Análise Geoespacial**: teoria, técnicas e exemplos para geoprocessamento. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

- JOHNSTON, R. J. **Geografia e Geógrafos**. São Paulo: DIFEL, 1986.

**5.1.2** – prova(s) de interpretação de texto em língua(s) estrangeira(s), cuja avaliação será realizada com base nos conceitos “apto” ou “inapto”.

**I.** Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira, em substituição à avaliação de interpretação de textos em língua espanhola:

- a. certificado de aprovação em exame de proficiência em língua espanhola conferido por universidade brasileira para programas de pós-graduação da área 3 (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas), pontuado minimamente em 60/100 e cuja emissão tenha sido feita até 36 meses anteriores à data de início das inscrições para este processo seletivo;
- b. certificado de aprovação em curso de língua espanhola emitido por instituições de ensino *ad hoc* em países hispanófonos, pontuado minimamente em 60/100 e cuja emissão tenha sido feita até 36 meses anteriores à data de início das inscrições para este processo seletivo;



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

c. diploma DELE (mínimo = B2).

**II.** Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira, em substituição à avaliação de interpretação de textos em língua francesa:

- a. certificado de aprovação em exame de proficiência em língua francesa conferido por universidade brasileira para programas de pós-graduação da área 3 (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas), pontuado minimamente em 60/100 e cuja emissão tenha sido feita até 36 meses anteriores à data de início das inscrições para este processo seletivo;
- b. certificado de aprovação em curso de língua francesa emitido por instituições de ensino *ad hoc* em países francófonos, pontuado minimamente em 60/100 e cuja emissão tenha sido feita até 36 meses anteriores à data de início das inscrições para este processo seletivo;
- c. diploma DELF ou DALF (mínimo = B2).

**III.** Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira, em substituição à avaliação de interpretação de textos em língua inglesa:

- a. certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa conferido por universidade brasileira para programas de pós-graduação da área 3 (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas), pontuado minimamente em 60/100 e cuja emissão tenha sido feita até 36 meses anteriores à data de início das inscrições para este processo seletivo;
- b. certificado de aprovação em curso de língua inglesa emitido por instituições de ensino *ad hoc* em países anglófonos, pontuado minimamente em 60/100 e cuja emissão tenha sido feita até 36 meses anteriores à data de início das inscrições para este processo seletivo;
- c. diploma TOEFL (mínimo “reading skills = intermediate”).

**IV.** Os certificados de proficiência em idioma estrangeiro ou equivalentes devem ser submetidos no ato da inscrição e serão avaliados pela comissão do processo seletivo, sendo os resultados dessa avaliação divulgados, juntamente com o deferimento das inscrições, até o dia 06/10/2017.

### **5.2. A segunda fase do processo seletivo será composta de:**

**I** - análise do currículo Lattes, com peso 1, segundo o quadro anexo;

**II** – análise do projeto de pesquisa, com peso 1; e

**III** – entrevista, com apresentação oral do projeto e arguição sobre o projeto e o currículo, com peso 1.

A exposição oral do projeto terá duração máxima de 10 minutos, devendo ser realizada sem o auxílio de *data show* ou outro mecanismo de projeção, baseando-se somente no documento entregue no ato da inscrição neste processo seletivo.

## **6. DATAS DOS EXAMES DE SELEÇÃO**

**I** - Período de realização: entre os dias 16 de outubro e 14 de novembro de 2017, nos locais indicados no item 9.1 deste Edital.

**II** - Prova de Análise e Interpretação de Texto: **16/10/17, de 09 às 11 horas.**

**III** - Prova de Língua Estrangeira – Mestrado e Doutorado: **17/10/17, de 09 às 11 horas.**

**IV** - Prova de Língua Estrangeira – Doutorado (2ª língua): **18/10/17, de 09 às 11 horas.**

**V** - Divulgação do resultado das provas escritas e convocação para entrevistas: **25/10/17**, na Secretaria do Programa, situada na Avenida Itaú, 505, bairro Dom Cabral, Belo Horizonte – MG, e no portal PUC Minas, [www.pucminas.br](http://www.pucminas.br).



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**VI - Entrevistas:** entre os dias **30/10 a 10/11/17**, de 8h30min às 17 horas, Prédio Emaús – Avenida Itaú, 505, bairro Dom Cabral, Belo Horizonte – MG.

### **7. DA ENTREVISTA**

Só serão convocados para a entrevista os candidatos classificados nas provas escritas.

#### **8.1. DO LOCAL DAS PROVAS E ENTREVISTAS**

Avenida Itaú, 505 – Prédio Emaús –, 4º Andar, Sala 401, bairro Dom Cabral – Belo Horizonte/MG, conforme indicação no local.

**8.1.1.** Para acesso aos locais de provas, o candidato deverá apresentar documento original de identidade.

**8.1.2.** Estará automaticamente eliminado o candidato que:

**I** - não comparecer ao local determinado para as provas e entrevistas, nos horários definidos;

**II** - não se submeter a qualquer das provas ou à entrevista;

**III** - não obtiver, na prova de interpretação de texto científico, o mínimo de 70% (setenta por cento) do total de pontos; ou

**IV** – não obtiver, nas provas de línguas estrangeiras, conceito “apto”.

**8.1.3.** Em nenhuma etapa do processo de seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em provas e/ou entrevista.

### **9. CLASSIFICAÇÃO**

**9.1.** Para efeito de classificação, os candidatos aprovados serão listados por ordem decrescente de pontos obtidos.

**9.2.** O Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial – da PUC Minas reserva-se o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção e/ou de aprovar um número maior de candidatos.

**9.3.** O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado, oficialmente, na Secretaria do Programa e no portal PUC Minas [www.pucminas.br](http://www.pucminas.br).

### **10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

No dia 14 de novembro de 2017, a partir das 17 horas, na Secretaria do Programa e no *site* [www.pucminas.br](http://www.pucminas.br).

### **11. BOLSA DE ESTUDO**

O Programa poderá disponibilizar bolsas de estudos fornecidas pela CAPES, CNPq, FAPEMIG, ou outras agências financiadoras, de acordo com as cotas fornecidas. As bolsas disponibilizadas serão distribuídas entre os alunos que atendam aos pré-requisitos exigidos pelas instituições de fomento fornecedoras das bolsas e aos critérios estabelecidos pela



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Geografia - Tratamento da Informação Espacial.

**11.1.** – O candidato interessado em uma das bolsas CAPES, CNPq, FAPEMIG e ANEC deverá apresentar requerimento e documentos preenchendo o anexo V.

**11.2.** O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os alunos. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº 072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação, conforme anexos III e IV deste Edital, na ocasião da pré-matrícula.

**11.3.** Os interessados em concorrer a alguma bolsa ou taxa citadas nos itens 11.1 e 11.2 deverão entregar na Secretaria do Programa os documentos exigidos até o dia **19 de novembro de 2017**.

**11.4.** A divulgação da lista de bolsas e taxas distribuídas será feita **até o dia 30 de novembro de 2017**.

## 12. DA CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

### 12.1. CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

A convocação para pré-matrícula será realizada no período de **01 a 10 de dezembro de 2017**, por e-mail, afixada na Secretaria dos cursos e no *site* do Programa.

**12.1.1.** Somente serão convocados para a pré-matrícula os candidatos classificados conforme previsto nos termos do item 9.

### 12.2. PRÉ-MATRÍCULA

**12.2.1.** O aluno ingressante deverá entrar no portal PUC Minas, **no período de 11 a 13 de dezembro de 2017**, fazer a solicitação de matrícula, escolher as disciplinas que serão cursadas, fazer a adesão ao contrato de prestação de serviços, imprimir o Termo de Adesão e assinar.

**12.2.2.** Fazer pagamento da parcela de pré-matrícula, no caso de aluno pagante, **até o dia 13/12/17**.

**12.2.3.** Entregar na Secretaria do Programa uma cópia do Termo de Adesão ao contrato de prestação de serviços devidamente assinado, **até o dia 25 de fevereiro de 2018**.

**12.2.4.** Os casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do Programa e pelo Centro de Registros Acadêmicos – CRA da PUC Minas.

### 12.3. MATRÍCULA

**12.3.1.** As matrículas serão efetivadas no dia **26 de fevereiro de 2018**, com a efetivação do pagamento da parcela restante, no caso de aluno pagante, e com o recebimento do Termo de Adesão assinado na pré-matrícula.

**12.3.2.** O aluno deverá entregar na Secretaria do Programa as cópias autenticadas do diploma, devidamente registrado, e do histórico escolar, caso tenha apresentado documento equivalente na inscrição, para validação junto ao Centro de Registros Acadêmicos – CRA da PUC Minas.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**12.3.2.** O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula nos dias e horários indicados será considerado desistente.

**12.3.3.** As vagas remanescentes deste Edital deverão ser preenchidas mediante publicação de novo edital para seleção, que será publicado até o dia 20 de dezembro de 2017.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

**13.2.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial da PUC Minas e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

**13.3.** Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.

**13.4.** O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano de 2017.

**13.5.** Os documentos dos candidatos não selecionados serão excluídos dos arquivos da Universidade.

**13.6.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, ou em grau final, ao Colegiado do Programa.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2017.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral





## ANEXO I

<b>Provas</b>	<b>Nível</b>	<b>Valor/Conceito</b>	<b>Peso</b>
Análise e interpretação de texto científico	Mestrado e Doutorado	100	3
Interpretação de texto em língua estrangeira (1)	Mestrado e Doutorado	Apto/Inapto	-
Interpretação de texto em língua estrangeira (2)	Doutorado	Apto/Inapto	-
Análise do currículo Lattes	Mestrado e Doutorado	100	1
Análise do projeto de pesquisa	Mestrado e Doutorado	100	1
Entrevista com apresentação oral do projeto e arguição sobre o projeto e o currículo	Mestrado e Doutorado	100	1



**ANEXO II**

**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>CURRICULUM VITAE</b>		
<b>ITENS</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
TITULAÇÃO	Doutorado	30
	Mestrado	15
	Especialização ou créditos de mestrado concluídos	5
<b>Pontuação máxima no item - 30</b>		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA	Ensino Superior ou Médio	2 por semestre
	Participação em projetos de extensão ou pesquisa	2 por projeto
	Prêmios e distinções acadêmicas	1
	Monitoria	1
	Iniciação científica	2
	Estágio em docência	1
	Cargos de direção ou chefia	1
<b>Pontuação máxima no item - 20</b>		
PESQUISAS E PUBLICAÇÕES	Livros científicos e didáticos	6
	Capítulo de livros	4
	Publicações científicas, tendo como referência o maior Qualis CAPES do periódico (06 pontos para A1, A2 e B1)	6
	Publicações científicas, tendo como referência o maior Qualis CAPES do periódico (02 pontos para B2 e demais conceitos)	3
	Apresentação de trabalhos em congressos ou seminários	1
	Traduções	1
	Trabalhos técnicos	2
	Softwares	2
<b>Pontuação máxima no item - 50</b>		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL - 100</b>		



**ANEXO III**  
**Programa de Bolsas Assistenciais para Alunos Ingressantes nos**  
**Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu***  
**Relação de documentos que deverão ser entregues**

1. Comprovações de renda atualizadas, de todo o grupo familiar. A comprovação de renda, dependendo da atividade profissional, deverá ser feita através dos seguintes documentos:
  - Sais últimos contracheques (cópia)
  - Se Trabalhador Autônomo ou profissional liberal, declaração comprobatória de rendimentos dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. (cópia)
  - Em caso de proprietários rurais, Declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega) e se houver comercialização de produtos, notas fiscais de vendas dos últimos seis meses (cópia)
  - Se sócio ou dirigente de empresa, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, dos três últimos meses. Guias de recolhimento de INSS compatíveis com a renda declarada e Contrato Social da empresa e última alteração contratual. (cópia)
  - Em caso de aposentadoria, pensão ou auxílio doença, comprovante do recebimento de proventos bruto emitido pelo INSS, no site [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br) – Extrato de Pagamento de Benefícios. (cópia)
  - Comprovante de recebimento de pensão alimentícia se for o caso. (cópia)
  - Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento. (cópia)
  - Em caso de taxistas, apresentar declaração emitida pelo órgão de trânsito do município ou pela Cooperativa para comprovação de renda dos três últimos meses (original)
2. Carteira profissional (cópia), CPF (cópia) e carteira identidade (cópia) de todos os membros da família maiores de 18 anos. Para os demais componentes do grupo familiar, menores de 18 anos, ou que ainda não ingressaram no mercado de trabalho, apresentar cópia da certidão de nascimento.
3. Pesquisa emitida pelo INSS de Contribuições Previdenciárias e Vínculos Empregatícios, de todos os membros do grupo familiar acima de 18 anos, que possuem vínculo em carteira profissional ou não, obtida pessoalmente em todas as Agências da Previdência Social.
4. Em caso de pessoas desempregadas, apresentar, além da Carteira Profissional (cópia), Rescisão de Contrato de Trabalho e último recibo do Seguro Desemprego. (cópia)
5. Certidão de casamento do aluno, caso o mesmo seja casado. (cópia)
6. Em caso de união estável, apresentar declaração firmada em cartório.
7. Em caso de aluno ou pais separados, apresentar o comprovante da separação judicial, processo e averbação. (cópia)
8. Em caso de pais falecidos, apresentar atestado de óbito (cópia).
9. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens Incluída) referente ao último exercício fiscal, acompanhada do recibo de entrega, de todos os membros da família que o declaram. (cópia)
10. Para sócios ou proprietários de Empresas e Micro Empresas (comércio, indústria ou serviços), apresentar a Declaração de Imposto de Renda pessoa Jurídica, referente ao último exercício, acompanhada do recibo de entrega. (cópia)
11. Consulta de situação fiscal, pelo CNPJ, emitida pela Receita Federal para empresários que não apresentaram IRPJ do último ano calendário. (original)
12. Certidão constando que o trabalhador autônomo não possui participação como Pessoa Jurídica emitida pela Receita Federal. (original)
13. Contas de luz, água, condomínio e telefone, recibo de pagamento de aluguel ou prestação de casa própria, todas referentes ao mês anterior ao preenchimento da ficha de inscrição. (cópia)
14. Guia de pagamento do IPTU (cópia) referente ao último ano. (caso o município seja isento, apresentar escritura ou contrato de compra e venda do imóvel)
15. Contrato de locação e o último recibo de pagamento, em caso de aluguel. (cópia)
16. Comprovante de pagamento de plano de saúde, referente ao mês anterior ao preenchimento da ficha de inscrição (cópia).
17. Extratos bancários dos últimos 3 meses de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (pessoas físicas e jurídicas, quando for o caso). (cópia)
18. Comprovante de residência de cada um dos membros do grupo familiar, maiores de 18 anos (conta de telefone, correspondência bancária ou de operadoras de cartão de crédito etc), referente ao mês anterior ao preenchimento da ficha de inscrição. (cópia)
19. Certidão negativa de propriedade de veículo para todos os maiores de 18 anos obtida na Internet no site [www.detranet.mg.gov.br](http://www.detranet.mg.gov.br). Em caso de pesquisa positiva, retirar pessoalmente no DETRAN a consulta de propriedade de veículos pelo CPF. (original)
20. Caso o aluno ou algum membro do grupo familiar relacionado na ficha de inscrição seja proprietário de veículo, apresentar cópia do CRLV- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, e cópia do financiamento do veículo quando for o caso.
21. Foto 3X4 colorida (recente).
22. Outros documentos que a Comissão julgar necessários.

Confira a sua documentação com antecedência. Processo incompleto não será analisado.

Atenção: A documentação do candidato ficará retida na instituição, mesmo que o candidato seja reprovado.



**ANEXO IV**

 Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais PUC Minas		<small>FOTO</small> <div style="border: 1px solid black; width: 80px; height: 50px; margin: 0 auto;"></div>	
<b>Bolsas para ingressantes em cursos de Pós-graduação <i>stricto sensu</i></b>			
<b>CANDIDATO</b>			
CANDIDATO: (NOME COMPLETO S/ ABRÉVIACÕES)			MATRÍCULA
<small>Nº CART. IDENTIDADE</small>	<small>CPF</small>		
<small>PHONE RESIDENCIAL</small>	<small>CELULAR</small>	<small>CELULAR</small>	<small>E-MAIL</small>
<small>ENDEREÇO COMPLETO</small>			
<small>CURSO</small>	<small>PERCENTUAL</small>	<small>SEMESTRE</small>	<small>ANO</small>
<b>GRUPO FAMILIAR</b>			
<small>NOME</small>	<small>PARENTESCO</small>	<small>OCCUPAÇÃO</small>	<small>RENDIMENTO MENSAL</small>
<b>BREVE RELATO SOBRE A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO GRUPO FAMILIAR</b>			



## ANEXO V

### FICHA DE INSCRIÇÃO E REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO

Pelo presente instrumento, venho requerer junto à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial a concessão do benefício bolsa ou taxa disponibilizado pela Universidade, preferencialmente conforme escolha abaixo:

CAPES – modalidade Bolsa	
CAPES – modalidade Taxa	
CNPq – Bolsa	
FAPEMIG – Taxa	
FAPEMIG – Bolsa	
ANEC – Convênio PUC Minas	

Declaro conhecer integralmente as normas específicas dos órgãos de fomento citados, apresento a documentação abaixo e coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação, contrato de trabalho, função e remuneração)	
Cópia de contrato de trabalho	
Cópia de documento que comprove vínculo, função e remuneração (servidor público municipal, estadual e federal)	
Declaração informando que não recebe nenhum benefício financiador do curso no qual está ingressando	

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_